



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2025**

**Dispensa de Licitação n° 001/2025**

**Processo de Licitação 002/2025**

O MUNICÍPIO DE CASEIROS, Estado do Rio Grande do Sul, comunica que, em despacho proferido no processo de **Dispensa de Licitação n° 001/2025**, a Prefeita Municipal Joelice Bortolanza Canali, reconheceu ser dispensável a licitação em favor da empresa COTRALI – LV – COOPERATIVA DE TRABALHO LAGOA VERMELHA – RS, representada por Vitalio Alves Pereira. CNPJ: 19.027.146/0001-59, no valor de \$ 95.684,40 (Noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais com quarenta centavos) mensais, pelo período de (4) quatro meses, a contar da expedição do primeiro termo de início, tendo como objeto a contratação de empresa, em regime de urgência, para prestação de serviço de Cozinha, Auxiliar de Limpeza, Recepcionista e Zelador, com mão de obra terceirizada, nos termos estabelecidos em contrato. Dispositivo legal: Lei Federal n° 14.133/21, art. 75, inciso VIII.

Publique-se.

Caseiros/RS, 20 de janeiro de 2025.

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**  
Prefeita Municipal